

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 900

**Aprova as contas da SANEATINS
referentes ao mês de maio de 1993.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da SANEATINS
referentes ao mês de maio de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente

Deputado **Marcelo Miranda**
1º Secretário

Deputado **Raimundo Moreira**
2º Secretário